

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação Direta nº 046/2025 Dispensa nº 046/2025

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 046/2025 que tem como objeto a Execução de serviços de assessoria e consultoria técnica de acompanhamento de gestão pública, visando subsidiar as decisões administrativas da Secretaria de Saúde de Vertentes-PE,

JUSTIFICA:

- **I** A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;
- **II -** O preço da contratação apresentado pela licitante Erivaldo Araujo de Farias, CPF: 371.217.154-49, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.
- **III** Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 046/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 37.105,20 (trinta e sete mil, cento e cinco reais e vinte centavos).
- **IV** Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar em valor abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vertentes, 25 de junho de 2025.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO Secretário de Saúde